



LEI Nº 3.316, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**“DA DENOMINAÇÃO A RUA
PROJETADA, ENTRE AS RUA NESTOR
GOMES E RUA JERÔNIMO MONTEIRO,
NO BAIRRO ROSÁRIO I DE “JOSÉ
JOÃO VERÍSSIMO.”**

Vereador Autor: José Roberto da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Da denominação a Rua Projetada, entre as Rua Nestor Gomes e Rua Jerônimo Monteiro, no Bairro Rosário I de “José João Veríssimo”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13/08/2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.316, 13 de agosto de 2025, que “**Dá denominação a Rua Projetada, entre as ruas Nestor Gomes e rua Jerônimo Monteiro, no Bairro Rosário I de “José João Veríssimo”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Baixo Guandu (ES), 13 de agosto de 2025.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração